



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 16 de abril de 2024 | Nº 541

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PRC Nº 106/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PRC Nº 106/2024**. **Objeto: Aquisição de fardamentos, equipamentos e acessórios para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 26/04/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 26/04/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 26/04/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobmnet.com.br>.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8981

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 05/01/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 05/01/2024, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0014/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DALE CARBONARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 120/2022.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8988

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS 002/2024 - PRC 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCESSO: PRC: 117/2024 MODALIDADE: CONCURSO DE PROJETOS: 002/2024****ATA DE JULGAMENTO**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 21.865/2024**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2024, PRC nº 117/2024**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “38ª CAVALGADA - 2024”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura dos envelopes referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	70 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	70 pontos	100 pontos

Verificou-se portanto que as duas OSCIP participantes, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se a presença da Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP e a Associação Educativa e Cultural de Mateus Ieme - Universo, Ação e Desenvolvimento, foram as únicas interessadas a apresentaram os documentos para habilitação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

Sérgio Claret de Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Presidente da Comissão

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Secretária

Kátia Grazielle dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 8989

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS 002/2024 - PRC 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC: 117/2024** Modalidade: **Concurso de Projetos: 002/2024**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n º 21.865 /2024**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2024, PRC 117/2024**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “38ª CAVALGADA - 2024”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura dos envelopes (Habilitação) das duas OSCIP participantes, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se a presença da Eixo Social de Inovações e Parcerias – ESIP e a Associação Educativa e Cultural de Mateus leme - Universo, Ação e Desenvolvimento, foram as únicas interessadas a apresentarem os documentos para habilitação.

Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**

II – De 01 a 03 currículos: **05 pontos**

III – De 04 a 06 currículos: **10 pontos**

IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus leme - Universo, Ação e Desenvolvimento apresentou **18 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP foi desclassificada devido a Certidão de Qualificação como Oscip vencida. Por esse motivo as demais documentações não foram conferidas.

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus leme - Universo, Ação e Desenvolvimento apresentou **atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de 30 pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	70 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:	10 pontos	--	20 pontos
Atestados	15 pontos	--	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	75 pontos	--	150 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus leme - Universo, Ação e Desenvolvimento cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 114.710,20 (cento e quatorze mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

38ª CAVALGADA 2024 – R\$ 114.710,20 (cento e quatorze mil, setecentos e dez reais e vinte centavos);

– **1ª Parcela no valor de R\$ 57.355,10 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), em até 19 de abril de 2024.**

– **2ª Parcela no valor de R\$ 57.355,10 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), em até 29 de abril de 2024.**

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 15 de março de 2024.

Sérgio Claret de Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Presidente da Comissão

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Secretária

Kátia Grazielle dos Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2024 – Membro do Conselho Municipal do Turismo de Pará de Minas

Caroline Menezes Lamounier

Representante da Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP

Maria Eduarda Teixeira de Lima

Representante da Associação Educativa e Cultural de Mateus leme - Universo, Ação e Desenvolvimento

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8990

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0074/2024

Extrato Contrato nº 0074/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMERSON INÁCIO DE SOUZA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Dotações:02.007.12.361.0032.2.068-3.3.90.30-0233

02.007.12.365.0032.2.071-3.3.90.30-0237

02.007.12.365.0032.2.072-3.3.90.30-0238

02.007.12.367.0032.2.083-3.3.90.30-0268

Vigência: durante o exercício de 2024, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 26.387,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa nº 019/2024 - Processo 116/2024

Pará de Minas, 05 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8991

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0075/2024

Extrato Contrato nº 0075/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO

FNDE RELATIVAS AO PNAE

Dotações:02.007.12.361.0032.2.068-3.3.90.30-0233

02.007.12.365.0032.2.071-3.3.90.30-0237

02.007.12.365.0032.2.072-3.3.90.30-0238

02.007.12.367.0032.2.083-3.3.90.30-0268

Vigência: durante o exercício de 2024, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.208.093,43. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa nº 019/2024 - Processo 116/2024

Pará de Minas, 05 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8992

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.089/2024

PORTARIA Nº 22.089/2024

Institui a Comissão de Avaliação referente ao PRC 92/2024.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação, referente ao PRC 92/2024, cujo objeto é:

Contratação de empresa para prestação de serviço de:

LOTE 1:

Item I: Limpeza, asseio e conservação predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e utensílios de segunda a sexta feira, sendo 44 horas semanais.

Item II: Limpeza, asseio e conservação predial, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e utensílios; de jornada 12 x36 horas de segunda a domingo.

LOTE 2:

Item I: Controle de Acesso para Agente de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra, com jornada ininterrupta de 12 X 36 horas diurno.

Item II: Controle de Acesso para Agente de Portaria, com dedicação exclusiva de mão de obras, com jornada ininterrupta de 12 X 36 horas noturno.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Eugênio Paulino Faria Santos – Presidente da COPPADS e Auxiliar de Tributação – Secretaria Municipal de Gestão Pública – (Presidente)
- 2) Mariane Márcia da Silva Faria – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – (Secretária)
- 3) Karina Morato Campos Moreira – Assessora Executiva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – (Membro)

Art. 3º – Caberá à Comissão de Avaliação Técnica garantir a plena execução de todas as atividades, bem como vistar toda a documentação do processo licitatório, e ainda:

- a) Realizar a conferência dos documentos exigidos;
- b) Avaliar os atestados de capacidade técnica, bem como, verificar as planilhas de composição de custos que serão apresentados pelos licitantes
- d) Emitir relatório de conclusão dos trabalhos;

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8983

CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA

EDITAL 01/2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, bem como nas demais leis municipais vigentes, torna público em 15/04/2024 divulgou o resultado dos recursos contra a nota da Prova Objetiva, o resultado definitivo da prova objetiva e nota de corte de correção das provas de redação, conforme Edital 01/2023. Os resultados, na íntegra, estão divulgados nos endereços eletrônicos: www.parademinas.mg.leg.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por: Euler Aparecido de Souza Garcia
Código identificador: 8984

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 11 / 2024

Dispensa de Licitação nº 05 / 2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte objeto:

Item	Quant. estimada	Descrição
1	12 meses	<p>Veículo: FIAT Cronos Sedan Precision 1.8 16v AT6 Flex Ano/Modelo: 2019/2019 Cor: Preta Câmbio: Automático Placa: QQL-4519 0 KM: NÃO Categoria: Veículo automotor oficial Chassi: 8AP359A23KU057311 Renavan: 01186534548 Apólice vigente: 01.31.0116561 Gente Seguradora AS Classe de bônus: 1/10 Casco: tabela Fipe 100% Requisitos mínimos: Danos materiais: 50.000,00 Danos corporais: 50.000,00 Danos Morais: 10.000,00 APP morte: 5.000,00 APP invalidez: 5.000,00 Desp. médica, hosp. e odont.: 5.000,00 Assistência 24h Guincho km ilimitado Vidros: para-brisa dianteiro/ traseiro vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores. Veículo reserva c/ar 30 dias</p>

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **19/04/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 8987